

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO 57/2026.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICO ao Prefeito Municipal para que determine junto ao Departamento competente, especialmente ao setor de trânsito, a realização de estudos técnicos visando a implantação de dispositivos de redução de velocidade, como lombofaixas ou similares, nas seguintes vias localizadas no bairro Parque Aquático I:

- Rua Machado de Assis, nas proximidades do número 650;
- Rua Dorival Querubim, nas proximidades do número 300;
- Rua Olavo Mative de Sousa, nas proximidades do número 747;
- Rua Antônio Carlos Jobim, no entroncamento com a Rua Clarice Lispector.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às recorrentes solicitações dos moradores do bairro Parque Aquático I, que relatam o excesso de velocidade nas vias mencionadas, gerando riscos à segurança de pedestres e usuários.

Nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, o trânsito seguro é direito de todos e dever do Poder Público, cabendo ao Município adotar medidas que garantam a proteção da vida.

Nesse sentido, as normas do Conselho Nacional de Trânsito autorizam a implantação de dispositivos de moderação de tráfego, como lombofaixas, especialmente em áreas residenciais com grande circulação de pessoas.

Dessa forma, a realização de estudos técnicos e a adoção das medidas cabíveis se mostram necessárias para assegurar mais segurança e qualidade de vida à população local.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026

Gustavo de Oliveira Cózaro
Vereador 1º secretário.